



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 24.594, CNM n.º 147389.2.0024594-42, de 14/08/2015**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,0833**, da área do Lote **16**, Quadra **117**, Avenida **07**, situado no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III**, nesta cidade, lote este com a área total de **1.000,00m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO n.º 201 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS II"** e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N.º 201, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **48,55m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **48,55m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **47,905m²**, área total real de **108,955m²**. **PROPRIETÁRIA: MEX EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **15.283.562/0002-48**, com sede na SQ 15, Quadra 17, Lote 01, Loja B, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da Matrícula n.º **5.407**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de Agosto de 2015. Protocolo n.º **27.720**. Emolumentos:R\$ 13,18. O Oficial Registrador.

AV-1-24.594 - INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 15/06/2015, devidamente registrado no R-3 da Matrícula n.º 5.407, Livro 2, nos termos da Lei n.º 4.591/1964, Decreto n.º 55.815/1965. Foram apresentadas a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, em 15/06/2015, a Certidão Negativa Cível, expedida pelo Cartório Distribuidor desta cidade, em 07/08/2015 e demais documentos exigidos pela Lei n.º 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de Agosto de 2015. Protocolo n.º **27.720**. Busca R\$4,36. Emolumentos:R\$ 1,71. O Oficial Registrador.

AV-2-24.594 - Protocolo n.º 27.895, datado de 10/07/2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591/64, com a redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, a empresa **MEX EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Agosto de 2015. Busca: R\$8,71. Emolumentos: R\$20,17. O Oficial Registrador.

AV-3-24.594 - Protocolo nº 33.640, datado de 09/03/2016. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento datado de 09/03/2016, acompanhado da Carta de Habite-se nº 164/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras desta cidade, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020150027921, expedida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, registrada em 19/02/2015 e da **CND do INSS nº 000292016-88888871**, emitida em 25/02/2016, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 25/05/2015, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **"APARTAMENTO nº 201 - PAVIMENTO SUPERIOR**, localizado no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS II"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$45.155,92. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de março de 2016. Prenotação: R\$2,92. Busca: R\$4,83. Emolumentos: R\$65,64. O Oficial Registrador.

AV-4-24.594 - Protocolo nº 33.638, datado de 09/03/2016. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da matrícula nº 5.407**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de março de 2016. Busca: R\$4,83. Emolumentos: R\$1,89. O Oficial Registrador.

AV-5-24.594 - Protocolo nº 33.639, datado de 09/03/2016. CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 897, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de março de 2016. Busca: R\$4,83. Emolumentos: R\$11,17. O Oficial Registrador.

R-6-24.594 - Protocolo nº 38.580, datado de 10/11/2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV Recursos do FGTS, firmado em Brasília-DF, em 04/11/2016, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **THAYRES DE FARIAS SALES**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da **CI nº 2729795 SSP-DF e CPF nº 054.475.271-63**, residente e domiciliado na Quadra 02, Lote 53, Apartamento 201, Parque Nova Friburgo A, nesta cidade; pelo preço de R\$121.000,00, sendo R\$21.807,58 pagos com recursos próprios e R\$7.868,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1411610, pago em 10/11/2016, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de novembro de 2016. Prenotação: R\$2,92. Busca: R\$4,82. Taxa Judiciária: R\$12,64. Emolumentos: R\$479,89. Fundos: R\$340,11. ISSQN: R\$17,45. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

R-7-24.594 - Protocolo nº 38.580, datado de 10/11/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$91.324,42, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo no dia 10/12/2016, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$536,49. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$121.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 23 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$ 384,36. O Oficial Registrador.

AV-8-24.594 Protocolo nº 49.055, datado de 19/03/2018. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 940553 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **THAYRES DE FARIAS SALES**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, no dia 27/12/2017, foi feita a intimação pessoal da proprietária, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 21 de março de 2018. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$190,20. ISSQN: R\$9,75. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100829096407609. O Oficial Registrador.

AV-9-24.594 Protocolo nº 49.055, datado de 19/03/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-8 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **alienação fiduciária**, objeto do R-7 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 21 de março de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

AV-10-24.594 Protocolo nº 49.055, datado de 19/03/2018. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1488241, pago em 06/03/2018, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$122.316,72, **passou a ser de propriedade e domínio pleno da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 21 de março de 2018.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Emolumentos: R\$423,72. O Oficial Registrador.

AV-11-24.594 - Protocolo nº 89.053, datado de 05/06/2023. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao Requerimento emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 24/05/2023, assinado por Ainara Silva Sena, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 02/05/2023 e 17/05/2023, conforme Editais 3053-0223 e 3054-0223**, respectivamente, realizados pelo leiloeiro oficial José Ivan de Souza Rabelo, inscrito na JUCESE nº 96/001530-2, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de junho de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$1,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552306013551625430093. O Oficial Registrador.

AV-12-24.594 - Protocolo nº 92.364, datado de 22/09/2023. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 983177 e inscrição nº 1.62.00117.00016.201**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de setembro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$261,18. ISSQN: R\$24,58. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552309213096425430056. O Oficial Registrador.

R-13-24.594 - Protocolo nº 92.364, datado de 22/09/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3720-E, fls. 085/087, em 29/08/2023, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **JOÃO FERREIRA SODRE DE AMORIM**, brasileiro, autônomo, maior, solteiro, declara não conviver em união estável, portador da CNH nº 05435442881 DETRAN/DF, na qual consta a CI nº 2.805.804 SESP/DF e CPF nº 045.286.121-78, residente e domiciliado no Conjunto 01 HI, Rua 35, Casa 38, Novo Gama/GO, pelo preço de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), reavaliado em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Foram-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 1947546, pago em 19/09/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e a Declaração de Recolhimento de Fundos Públicos (Lei nº 20.955/2020). Constam da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$1.162,38. O Oficial Registrador.

Av-14-24.594. Protocolo nº 110.371, datado de 03/09/2025. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.887-348**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de setembro de 2025. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509013539529700236. O Oficial Registrador.

R-15-24.594. Protocolo nº 110.371, datado de 03/09/2025. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Programa Minha Casa, Minha n. 8.4444.3905912-8, firmado em Brasília - DF em 29/08/2025, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **EVERSON UBALDO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, não convivente em união estável, representante comercial, **portador da RG nº 2315691494/SSP-BA e CPF nº 112.959.155-70**, residente e domiciliado na R 2, Q 51, L 11, Ap 202, Parque Nova Friburgo B, Cidade Ocidental/GO, pelo preço de R\$ 98.000,00, sendo R\$ 19.998,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos, conforme Duam nº 2110127, pago em 03/09/2025, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de setembro de 2025. Prenotação: R\$5,33. Busca: R\$8,88. Taxa Judiciário: R\$19,78. Emolumentos: R\$ 619,66. Fundos: R\$ 150,27. ISSQN: R\$ 30,98. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509013022029040014. O Oficial Registrador.

R-16-24.594. Protocolo nº 110.371, datado de 03/09/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor dos **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, pela importância do mútuo no valor de R\$78.002,00, a ser resgatado no prazo de 420 meses em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo no dia 07/10/2025, à taxa anual nominal de juros de 4.7500% e efetiva de 4.8548%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$394,66. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$98.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de setembro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 619,66. Fundos: R\$ 150,27. ISSQN: R\$ 30,98. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509013022029040015. O Oficial Registrador.

Av-17-24.594. Protocolo nº 120.238, datado de 20/08/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 17/08/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **EVERSON UBALDO DOS SANTOS**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 08/06/2026, 09/06/2026 e 10/06/2026, respectivamente,



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608265197425640019. O Oficial Registrador.

Av-18-24.594. Protocolo nº 120.238, datado de 20/08/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-17 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-16** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608265197425640020. O Oficial Registrador.

Av-19-24.594. Protocolo nº 120.238, datado de 20/08/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2194238, pago em 07/08/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$99.343,21 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 388,38. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$38,84; FUNEMP/GO: R\$11,65; FUNDATIVOS: R\$7,77; FUNPROGE/GO: R\$7,77; FUNDEPEG/GO: R\$4,85; FUNCOMP: R\$23,30 . ISSQN: R\$ 19,42 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608215530425750001. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 27 de agosto de 2026.

Kellen Campoio Dias
Escrevente Autorizado(a)



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552608253940234420106
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

V - Fundos Estaduais: percentuais sobre os emolumentos e distribuição conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2015", des critos a seguir:

FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; FUNDATIVOS: R\$1,86;
FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP:
R\$5,57FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; FUNDATIVOS: R\$1,86;
FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57